



SOBERANA
Faculdade de Saúde de Petrolina

PORTARIA N° 17/DG/2020

DETERMINA *AD REFERENDUM* O INÍCIO E TÉRMINO DE REMATRÍCULA, E O INÍCIO E TÉRMINO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, PARA O SEMESTRE DE 2021.1

A Direção Acadêmica da Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina, no exercício de suas atribuições e competências previstas no Regimento Interno, resolve:

Art.1° Determinar as datas no calendário acadêmico de início e término de rematrícula para o semestre de 2021.1 entre os dias 27/11/2020 a 10/01/2021.

Art.2° Determinar as datas no calendário acadêmico de início e término para o trancamento de matrícula para o semestre de 2020.2 entre os dias 27/11/2020 a 10/01/2021.

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 03 de dezembro de 2020.

Cláudia Elizabete Pereira de

Lima Diretora Acadêmica